

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 455, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o Memorando nº 111/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **DAMACIO JUNIOR DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento temporário de Médico Veterinário – 20 horas, regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal